



## EDITAL N.º 43/2021

### Consulta Pública do Projeto de Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Alpiarça

Mário Fernando A. Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, torna público que, a Câmara Municipal em reunião realizada no dia vinte e três de julho do ano de dois mil e vinte e um, deliberou submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do respetivo Aviso na 2.ª série do Diário da República, o **Projeto de Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Alpiarça**, encontrando-se o mesmo disponível para consulta no Gabinete de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente, nos dias úteis, entre as 9h:00 e as 17h:30, bem como no sítio eletrónico do Município, em [www.cm-alpiarca.pt](http://www.cm-alpiarca.pt). Os interessados poderão dirigir, por escrito, as eventuais sugestões, reclamações ou observações ao Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, por correio para a Rua José Relvas, 374, 2090 – 106 Alpiarça, por correio eletrónico para [atendimento@cm-alpiarca.pt](mailto:atendimento@cm-alpiarca.pt) ou ainda presencialmente no atendimento da Câmara Municipal, no período supra indicado.

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Fernando A. Pereira

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.





## CERTIDÃO

--- \_\_\_\_\_, funcionário da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º \_\_\_\_\_ /2021 nos lugares públicos do costume. -----

--- Alpiarça, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021 -----

O Funcionário,

\_\_\_\_\_

